



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: NFI

Comunicado: 298/2023

Data: 04/10/2023

Assunto: **REPASSE DE CONTADOR 2023**

Prezado(a) Senhor(a) Diretor(a),

Informamos que foi repassado **no dia 21/09** recursos financeiros relativos ao **Contador no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, creditado na conta do PDDE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS 2023 (1ª conta).

Lembrando que esse recurso é **EXCLUSIVO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE CONTADOR.**

As Unidade Escolares que tem **saldo reprogramado** de contador, que se encontra na SED - PDDE **TRANSIÇÃO (2ª conta)**, poderão utilizar o recurso de duas formas:

1. **Caso necessite utilizar os dois recursos:** o reprogramado e o recebido em 2023, **emitir duas notas fiscais**, uma no valor do saldo reprogramado e outra para o saldo que caiu em 2023, ou seja, será realizado dois lançamentos no momento de prestar conta, um lançamento no PDDE TRANSIÇÃO (2ª conta) e outro no PDDE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS 2023 (1ª conta).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

2. Conforme Resolução – 23, de 23-6-2023, os saldos remanescentes (2ª conta), poderão ser aplicados conforme necessidade da unidade escolar. Os serviços contratados deverão obedecer ao que estabelece o [Anexo 2](#).

Responsável:

Luana Piza de Souza

Diretor I - NFI

De acordo:

Luiz de Oliveira Netto

Diretor Técnico II

Centro de Administração, Finanças e

Infraestrutura - CAF